



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 80/2017, de 26 de outubro de 2017  
**RETIFICADO EM: 30/10/2017**

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS COM  
HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - MODALIDADE EAD

## 1ª CHAMADA PARA O SEMESTRE 2017.2

NOS POLOS DE CAMPINA GRANDE, JOÃO PESSOA, PICUÍ E SOUSA

### 1. ABERTURA

1.1 A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para realização de pré-matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa – modalidade a distância, do **SEGUNDO SEMESTRE do ano letivo de 2017**, regido pelo [Edital IFPB Nº 111/2017, de 13/09/2017](#) e suas posteriores retificações.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A realização da pré-matrícula dos candidatos classificados para o **segundo semestre de 2017 implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no edital de abertura desta seleção**, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.1.1 Estão convocados para a realização de pré-matrícula TODOS OS CANDIDATOS que constam com situação de APROVADOS no Resultado Final divulgado pela COMPEC, disponível no Portal do Estudante no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/editais/47/RESULTADO/view>.

2.2 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página de acompanhamento desta seleção no Portal do Estudante do IFPB, no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/76/>.

2.3 A pré-matrícula dos candidatos classificados serão efetuadas nas datas, horários e locais estabelecidos constante no **item 6**.

2.4 Os candidatos que **não** entregarem a documentação exigida para realização de pré-matrícula no prazo estabelecido **perderão o direito à vaga**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 80/2017, de 26 de outubro de 2017**

**RETIFICADO EM: 30/10/2017**

2.5 Não será recebida documentação incompleta, rasurada ou fora do prazo estabelecido no presente Edital, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

2.6 Quando a pré-matrícula for realizada por meio de **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

2.6.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;

2.6.2 o seu documento de identidade, cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade, e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado.

2.7 Quando a pré-matrícula for realizada pelo **RESPONSÁVEL LEGAL** ou **ACOMPANHANTE MAIOR DE IDADE**, para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado.

2.8 Não será efetivada a matrícula de candidato estrangeiro sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

2.9 Somente **após o início do semestre letivo 2017.2** será permitida a solicitação, junto à coordenação do curso, de aproveitamento de estudos e/ou reconhecimento de conhecimentos/competências adquiridos.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

3.1 O processo de pré-matrícula dos candidatos aprovados no curso de Licenciatura em em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa – Modalidade EaD, para o semestre 2017.2 se dá em duas fases:

- a) pré-matrícula; e
- b) matrícula.

3.2 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da **documentação básica** e da **documentação específica** (para os casos de ingresso por meio de cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**, não gerando vínculo imediato com a instituição, implicando tão somente em **expectativa do direito à vaga**.

3.3 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição, que se dará após análise e aprovação da documentação apresentada pelo candidato no ato da pré-matrícula, levando-se em conta as exigências contidas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 80/2017, de 26 de outubro de 2017**

**RETIFICADO EM: 30/10/2017**

no edital de abertura do processo seletivo ([Edital IFPB Nº 111/2017, de 13/09/2017](#) e suas posteriores retificações).

3.4 Após análise da documentação apresentada pelo candidato, o IFPB publicará **Edital de Confirmação de Matrícula**, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos exigidos.

3.5 Os candidatos que não tiverem sua matrícula confirmada após análise poderão entrar com recurso contra a decisão, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL do Campus/Polo de sua opção.

3.6 Após análise dos recursos, havendo deferimento do pedido de matrícula, será incluso no edital de confirmação de matrícula os nomes dos candidatos que obtiveram o deferimento das matrículas após os recursos.

#### **4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E DAS CONVOCAÇÕES SEGUINTE**

4.1 Os candidatos que constarem no **Edital de Confirmação de Matrícula**, publicado pela Pró-Reitoria de Ensino, estarão **automaticamente** matriculados no curso, sendo o registro efetivo destes candidatos realizados pelas Coordenações de Controle Acadêmico (CCA's) dos respectivos Campus/Polo ofertante do curso; ou conforme regulamento da Coordenação de Curso Letras/EaD ou da Diretoria de Educação a Distância do IFPB.

4.2 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta 1ª Chamada, o IFPB, através da Pró-Reitoria de Ensino, poderá publicar **Edital de Convocação de 2ª chamada para manifestação de interesse em matrícula**.

4.2.1 Objetivando dar celeridade às matrículas, o Edital para manifestação de interesse em matrícula **conterá com um quantitativo de candidatos convocados superior ao número de vagas restantes**, quando houver, visando a formação de listas de espera por modalidade de concorrência, quando for o caso.

4.3 A **manifestação de interesse em matrícula** gera **expectativa de direito à vaga**, estando sua efetivação condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como ao número de vagas disponíveis por modalidade e à ordem de classificação obtida pelo candidato no processo seletivo (critério de desempate).

4.4 Este processo seletivo refere-se ao ingresso no semestre letivo 2017.2, não podendo ser utilizado como forma de ingresso para semestres letivos posteriores.

4.5. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 80/2017, de 26 de outubro de 2017**

**RETIFICADO EM: 30/10/2017**

Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência não ocupadas na 1ª chamada permanecerão reservadas a este público nas chamadas seguintes, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

4.6 Em cumprimento à Lei 12.711/2012, e aos seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas não ocupadas na 1ª chamada permanecerão reservadas a este público nas chamadas seguintes, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta modalidade, respeitados os critérios estabelecidos pela Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

4.7 As vagas destinadas ao grupo de professores da rede pública não ocupadas na 1ª chamada permanecerão reservadas a este público nas chamadas seguintes, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta modalidade.

4.8 As vagas destinadas à ampla concorrência não ocupadas na 1ª chamada permanecerão reservadas a este público nas chamadas seguintes, sendo somente remanejadas caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta modalidade, tendo prioridade a seguinte ordem:

- a) Grupo de professores da rede pública;
- b) Egressos de Escola Pública com renda inferior à 1,5 salário mínimo autodeclarados preto, pardo ou indígena;
- c) Demais modalidades de concorrência do grupo Egressos de Escola Pública, respeitados os critérios estabelecidos pela Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- d) Portadores de Necessidades Especiais;
- e) Assentados da Reforma Agrária, quando houver.

4.9 As vagas destinadas aos Assentados da Reforma Agrária não ocupadas na 1ª chamada permanecerão reservadas a este público nas chamadas seguintes, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta modalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 80/2017, de 26 de outubro de 2017  
**RETIFICADO EM: 30/10/2017**

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras\*

*\*documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.*

5.1 A **documentação básica** (obrigatória para todos os candidatos) para a realização da pré-matrícula consiste em:

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente (com identificação do nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, somente para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

*Obs.: Nos casos de realização de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído deverá observar o item 2.6 e seus subitens 2.6.1 e 2.6.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).*

5.2 A **documentação específica**, exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas, consiste em:

### 5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

### 5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (EPP)

- a) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar, que comprove a conclusão desta etapa** – cursado integralmente em escola pública, sendo em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Cópia do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino **acompanhado do histórico escolar até o último ano cursado.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 80/2017, de 26 de outubro de 2017**

**RETIFICADO EM: 30/10/2017**

**5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR\* BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMO PER CAPITA**

***\*Obs.: A apuração da renda familiar tomará por base os 3 (três) meses anteriores ao término do período de inscrição no processo, ou seja, os meses de JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2017.***

**a) TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- Contracheques; ou
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- CTPS registrada e atualizada; ou
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**b) TRABALHADORES DE ATIVIDADES RURAIS**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; ou
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou
- Notas fiscais de vendas.

**c) APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**d) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 80/2017, de 26 de outubro de 2017**

**RETIFICADO EM: 30/10/2017**

- Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida (a declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família – ver modelo no *anexo 3*).
- e) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
  - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou
  - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- f) SE DESEMPREGADO
- Cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.
- g) PERCEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
- apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.

**5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**

- a) Assinatura, no ato da pré-matrícula, de **Declaração** na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), conforme modelo apresentado no *anexo 4* deste Edital *ou* modelo disponibilizado pela Coordenação de Controle Acadêmico do Campus/Polo de matrícula.

**5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**

- a) Documento comprobatório de exercício no magistério em escolas públicas estaduais, ou municipais, ou federais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 80/2017, de 26 de outubro de 2017

RETIFICADO EM: 30/10/2017

5.2.6 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA - ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA (ARA)

a) Declaração, em papel timbrado, da Associação do Assentamento à qual pertence o candidato, informando se é assentado ou filho de assentado – nesta declaração deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação; OU comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas aos Egressos de Escola Pública (EEP), que por sua vez escolheram concorrer às vagas reservadas a candidatos que percebem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimo *per capita*, deverão apresentar, **além da documentação básica (item 5.1)**, as documentações específicas elencadas nos **subitens 5.2.2 e 5.2.3**.

5.4 Os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas deverão, **além de apresentar a documentação básica e a documentação específica desta cota**, comprovar que são Egressos de Escola Pública (**subitem 5.2.2**) e, quando for o caso, que possuem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita (**subitem 5.2.3**).

5.5 Os candidatos deverão atentar ao que está determinado nos **itens 5.1 e 5.2 (documentação básica e documentação específica, respectivamente)**, os quais mencionam que é necessário apresentar **toda** a documentação exigida e que não será aceito, em **nenhuma hipótese**, pedido de matrícula com documentação incompleta, implicando na **perda do direito de concorrer à vaga** pretendida, conforme **item 2.5** deste Edital.

5.6 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.7 A **declaração de veracidade das informações prestadas (anexos 1 e 2)** deve ser assinada pelo candidato que optou pelo ingresso por meio das cotas destinadas a **Egressos de Escola Pública (EEP) com renda bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita**, no caso de maior de 18 anos (**anexo 1**), ou pelo responsável pelo candidato, caso menor de idade (**anexo 2**).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 80/2017, de 26 de outubro de 2017  
RETIFICADO EM: 30/10/2017

**6. DAS DATAS, DOS HORÁRIOS E DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA PRÉ-MATRÍCULA (1ª Chamada) – PERÍODO 2017.2**

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula Presencial	30 e 31 de outubro de 2017
Pré-Matrícula Presencial - Retardatários	01 de novembro de 2017
Edital de Confirmação de Matrícula	Previsão: 08 de novembro de 2017
Edital de 2ª Chamada (se necessário)	Previsão: 09 de novembro de 2017

**LOCAIS E HORÁRIOS DE PRÉ-MATRÍCULA**

**POLO CAMPINA GRANDE**

Endereço	Horário
Rua Tranquilino Coelho Lemos, nº 671 - Bairro: Dinamérica CEP: 58.432-300 – Campina Grande/PB Tel.: (83) 2102-6200	08h às 12h 13h às 17h

**POLO JOÃO PESSOA**

Endereço	Horário
Avenida 1º de Maio, nº 720 - Bairro: Jaguaribe CEP: 58.015-430 – João Pessoa/PB Tel.: (83) 3612-1200.	09h às 17h (horário ininterrupto)

**POLO PICUÍ**

Endereço	Horário
Rua Acesso à Rodovia PB 151, s/nº - Bairro: Cenecista CEP: 58.187-000 – Picuí/PB Tel.: (83) 3371-2727.	08h às 12h 13h às 17h

**POLO SOUSA – Unidade São Gonçalo**

Endereço	Horário
Rua Pedro Antunes, s/nº, Distrito de São Gonçalo CEP: 58.814-000 – Sousa/PB Tel.: (83) 3556-1029 / 3556-1016 / 3522-2727 / 3522-2626. <i>*Obs.: As matrículas do polo Sousa mudaram para a Unidade São Gonçalo</i>	07h30 às 10h30 13h30 às 16h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 80/2017, de 26 de outubro de 2017  
RETIFICADO EM: 30/10/2017

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificada a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

7.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito a concorrer à vaga para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

7.3 Este Edital será divulgado na internet e caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página de acompanhamento no Portal do Estudante, no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/editais/47/EDITAL/view> e nos murais de cada polo.

7.4 Para informações adicionais sobre a pré-matrícula devem ser contatadas as Coordenações de Curso ou as coordenações de polo de apoio presencial aos cursos a distância (endereços e telefones listados no **item 6**).

7.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pela imprensa e no site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

7.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

**Mary Roberta Meira Marinho**  
Pró-Reitora de Ensino do IFPB

## **ANEXO 1**

### **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

**(Candidato maior de idade)**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) para Curso de \_\_\_\_\_ do IFPB, *campus* \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no End.: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Fone \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativos ao ano letivo de 2016, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração, na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

## **ANEXO 2**

### **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

**(Responsável pelo candidato menor de idade)**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável por

\_\_\_\_\_

aprovado(a) para o Curso \_\_\_\_\_ do IFPB, *campus* \_\_\_\_\_, nacionalidade

\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira

de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no End.:

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Fone \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,

Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as

penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2016, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) declarante

## **ANEXO 3**

### **DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que a renda familiar do aluno(a) \_\_\_\_\_ é de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, composta por \_\_\_\_\_ pessoas, em atividades conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Atividade 2: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Atividade 3: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que os valores acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

## **ANEXO 4**

### **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF de número \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

## **ANEXO 5**

A RELAÇÃO DAS **VAGAS DISPONÍVEIS** E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA **PRÉ-MATRÍCULA** POR MEIO DA 1ª CHAMADA ENTRE OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA – MODALIDADE EAD - PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017 CLASSIFICADOS POR POLO/MODALIDADE :

### **POLO CAMPINA GRANDE**

**CURSO:** Letras com habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

**MODALIDADE:** Ampla Concorrência

**Vagas: 06**

**Candidatos convocados: 06**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	7,5	IZAMARA ALVES FERNANDES
2	7,5	ANDREI ALVES DE LIMA
3	7,2	FABIANA SONALE MEDEIROS SOBRAL
4	6,9	ERIVALDO ALVES DOS SANTOS
5	6,9	ARIADNE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
6	6,6	JOSÉ VERANILDO LOPES DA COSTA JUNIOR

**MODALIDADE:** Pessoa com Deficiência

**Vagas: 01**

**Candidatos convocados: 01**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	6,3	KLEBER VERÍSSIMO DE SOUZA

**MODALIDADE:** EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI

**Vagas: 08**

**Candidatos convocados: 08**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	7,0	GUILHERME ALVES DE MOURA MENDES
2	6,2	LUIS CLAUDIO SILVA LIMA
3	6,1	POLIANA BEZERRA DOS SANTOS
4	6,1	MAXWELL PEREIRA SIQUEIRA
5	6,0	LARRISSA GABRIELLY ALVES DE LIRA
6	5,9	ARTHUR WANCMDERLEY SANTOS DE PAULA
7	5,8	ANA PRISCILA SILVA MELO
8	5,8	EVERSON LACERDA DE MORAIS

**MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo per capita - NÃO Autodeclarado PPI** **Vagas: 05**  
**Candidatos convocados: 05**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	5,8	ROSILENE SILVA BEZERRA
2	5,5	RUTHE DAYANNA DE ARAÚJO SILVA
3	5,4	JOÃO PEDRO CÂNDIDO LOPES
4	5,4	DANILA DE OLIVEIRA GOMES
5	5,3	VIRGYNNYA KATUSSYA SOUTO LEITE

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI** **Vagas: 07**  
**Candidatos convocados: 07**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	6,6	TARCIANO SILVA BATISTA
2	6,4	LEVI GONÇALVES DA SILVA
3	6,4	EDSON DOS SANTOS SILVA
4	6,3	ROMULO DE CASTRO FIGUEIROA
5	6,1	BRUNO ARAUJO DE BARROS
6	5,7	NAYANE SANTOS NASCIMENTO PACHECO
7	5,7	GLAUCIENE OLIVEIRA DE SANTANA

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - NÃO Autodeclarado PPI** **Vagas: 05**  
**Candidatos convocados: 05**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	6,3	JEQUELIA SANTANA GOMES
2	6,0	PRISCILA GUEDES DA SILVEIRA
3	5,7	RENALLE STEFANNY OLIVEIRA NEVES
4	5,5	ADRIANA GOMES DE ALMEIDA
5	5,4	THAIS COSTA SOARES

**MODALIDADE: Professores da Rede Pública** **Vagas: 18**  
**Candidatos convocados: 18**

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1	164002500054	MARIA LUCELIA MARQUES DE OLIVEIRA
2	164002500710	APARECIDA LIMA TOMÉ DE OLIVEIRA
3	164002500865	JOSENALDO FERREIRA DA SILVA
4	164002500315	MARIA DO SOCORRO BARBOSA TEIXEIRA
5	164002500791	JANEIDE DIAS VIEIRA
6	164002500707	RITA ANA NOGUEIRA DA SILVA
7	164002500690	FRANCINILDA MARIA MAMEDE DESOUSA
8	164002500687	IONE DOS SANTOS SOUZA
9	164002500742	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SILVA
10	164002500443	VALERIA DA SILVA
11	164002500142	ALESSANDRA SANTOS SILVA



12	164002500646	ROSEANE DE OLIVEIRA GOMES
13	164002500761	JAILMA BERNARDINO OLIVEIRA DE SIQUEIRA FONTES
14	164002500854	CLÁUDIA RICARDO DE MACÊDO
15	164002500717	LEONOR FRANCISCA DE ARAÚJO
16	164002500851	ANA CARLA NOBREGA CASTOR
17	164002500448	DENISE CRISTINA FERREIRA
18	164002500598	VERONICA MELO DE FIGUEIREDO

---

# POLO JOÃO PESSOA

**CURSO:** Letras com habilitação em Língua Portuguesa - Licenciatura - EAD

**MODALIDADE:** Ampla Concorrência

**Vagas: 05**

**Candidatos convocados: 05**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	7,8	ARTHUR ESTRELA JOB E MEIRA
2	7,1	ADRIANA TAVARES DE ALEXANDRIA BEZERRA
3	6,9	NARA DINIZ DA ROCHA
4	6,9	REBECA VIRGILIA SILVA DE FREITAS
5	6,8	JAIANY SILVA DE ARAÚJO

**MODALIDADE:** Pessoa com Deficiência

**Vagas: 02**

**Candidatos convocados: 02**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	5,9	CÍCERO PONCE DE SOUSA NETO
2	5,1	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS

**MODALIDADE:** EEP - Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI

**Vagas: 08**

**Candidatos convocados: 08**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	6,8	FERNANDA RAQUEL DE AQUINO
2	6,6	MÁRCIO SÉRGIO DOS SANTOS SILVEIRA
3	6,6	CÉLIA MARIA MARINHO FERREIRA
4	6,4	KATIANNE CONCEICAO PINTO DA SILVA
5	6,2	JANICLEIDE PEREIRA NASCIMENTO
6	6,1	SÉRGIO RICARDO JERÔNIMO DOS SANTOS
7	6,1	LIDIANE THAMIRES DE OLIVEIRA GOMES
8	5,9	GEILZA MARIA DA SILVA

**MODALIDADE:** Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - NÃO Autodeclarado PPI

**Vagas: 05**

**Candidatos convocados: 05**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	6,6	JORGE HENRIQUE FERNANDES NUNES
2	5,6	TATIANE CAVALCANTE DE MEDEIROS
3	5,4	JANAINA BARBOSA DOS SANTOS
4	5,3	ROZLANIA KAROLLINY FELISMINO DA SILVA
5	5,0	FERNANDA LOUISE LUCENA DE ARAÚJO

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI** **Vagas: 08**  
**Candidatos convocados: 08**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	7,2	MAYRA SUÉZIA OLIVEIRA DOS SANTOS
2	6,8	ALLAN VYCTOR ARAÚJO XAVIER
3	6,1	ADAILTON GOMES DOS SANTOS
4	5,8	ARTUR ALAN MARTINS DE OLIVEIRA
5	5,8	PRISCILLA DE ANDRADE ALEXANDRE
6	5,8	ALEXSANDRO ALVES COSTA
7	5,8	ANGELA KELLY CRUZ
8	5,7	THIAGO AUGUSTO DE SALES BORGES

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - NÃO Autodeclarado PPI** **Vagas: 04**  
**Candidatos convocados: 04**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	7,7	LEONEL CAVALCANTE DE MEDEIROS
2	6,2	ADJANE VIEIRA DE MELO
3	5,9	DAYVISON ANDERSON CARDOSO FARIAS
4	5,1	MARIA APARECIDA FIGUEREDO ANDRADE DA SILVEIRA

**MODALIDADE: Professores da Rede Pública** **Vagas: 18**  
**Candidatos convocados: 18**

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1	164001500982	ELAINE CRISTINA MARANHÃO GOMES
2	164001501160	GISELA FARIAS PALMEIRA
3	164001501190	PALOMA EULINA PESSOA LOURENÇO
4	164001500053	JAKELINE DA SILVA RAMOS
5	164001500855	ANA FLÁVIA DOS SANTOS FELISMINO
6	164001500269	ROSIVÂNIA AUGUUSTO DA SILVA
7	164001501085	TACIANA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS
8	164001500027	MARILENE ALVES FERNANDES DA COSTA
9	164001501234	NEDJANE CAVALCANTI DE LIMA GUEDES SARMENTO
10	164001501161	FABIANA ANACLETO DA COSTA
11	164001501192	EDILENE ALBUQUERQUE ARANHA
12	164001501180	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA
13	164001501424	WALNEIDE FERREIRA CANDIDO COSTA
14	164001501006	JULIETA VILAR MEDEIROS
15	164001501337	FILOMENA EVA SA SOUSA
16	164001501146	ROBERTO COSTA ARAÚJO
17	164001501298	LUCI ALVES DE OLIVEIRA
18	164001501240	IARA ALVES CARDOSO DE CARVALHO OLIVEIRA

# POLO PICUÍ

**CURSO:** Letras com habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

**MODALIDADE:** Ampla Concorrência

**Vagas: 07**

**Candidatos convocados: 07**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	6,7	FILIFE JOSÉ CAVALCANTI LEITE
2	6,6	EMERSON EDJALES DOS SANTOS SALES
3	6,4	INÊS ALINE DE ARAÚJO DANTAS NEVES
4	6,2	RITA DE CÁSSIA DA SILVA NASCIMENTO
5	6,1	JOSE IVANILDO DA SILVA JUNIOR
6	5,9	EVANDERSON MEDEIROS HENRIQUES DE SOUZA
7	5,9	LUCENIL FERREIRA DE LIMA

**MODALIDADE:** EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI

**Vagas: 08**

**Candidatos convocados: 08**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	6,3	ANNA LUIZA ARAUJO DE SOUZA
2	6,2	JOSIÉRICA GÓIS DOS SANTOS
3	5,7	JOSEFA FRANCINALDA PEREIRA NUNES
4	5,7	MARIA DOROTEIA DOS SANTOS
5	5,6	POCIANO DAVID DUTRA NUNES
6	5,6	MARIA JOSÉ SANTOS LIMA
7	5,4	JOSÉ JUCIÉLIO MACEDO DA SILVA
8	5,4	ANA PAULA SILVA DE CASTRO

**MODALIDADE:** EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI - PcD

**Vagas: 01**

**Candidatos convocados: 01**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	5,6	AUGUSTO DOS SANTOS LIMA

**MODALIDADE:** Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* – NÃO Autodeclarado PPI

**Vagas: 05**

**Candidatos convocados: 05**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	7,0	ANDREIA KALYNNE DANTAS DA SILVA
2	6,2	MARIA RITA DE LIMA
3	6,0	JANAINA ARAÚJO LIMA SOARES
4	5,7	JOSÉ ARIMATEIA DE ARAÚJO BARBOSA
5	5,5	SAMILY DOS SANTOS SILVA

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI** **Vagas: 06**  
**Candidatos convocados: 06**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	6,3	JEAN CARLOS DA SILVA NUNES
2	6,0	TAISE CRISTINA SANTOS
3	5,5	MARIA CLÁUDIA GOMES DA SILVA
4	4,5	LARISSA GRACIELLE DANTAS
5	4,5	JOSE LOPES DE SOUZA
6	4,0	JOSE RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI - PcD** **Vagas: 01**  
**Candidatos convocados: 01**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	2,9	DANIEL DA CRUZ MEIRA

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - NÃO Autodeclarado PPI** **Vagas: 04**  
**Candidatos convocados: 04**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	6,1	MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES
2	5,5	FRANCISCO OTÁVIO SARAIVA FILHO
3	5,4	VITÓRIA RÉGIA ARAÚJO DA COSTA
4	5,2	VANESSA DE SOUZA SOUTO

**MODALIDADE: Professores da Rede Pública** **Vagas: 18**  
**Candidatos convocados: 18**

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1	164003500308	MÁRCIA KAENIA DA SILVA FARIAS
2	164003500366	PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA BATISTA
3	164003500171	REJANE MEDEIROS DANTAS
4	164003500318	EDNALDO ROCHA SILVA
5	164003500324	MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA FERREIRA
6	164003500304	ANDRÉ LUIS DE ARAÚJO
7	164003500368	LEDA MARA TAVARES DE ABREU
8	164003500322	ESIVAN DE PONTES LIMA
9	164003500367	JOSE ZENALDE DOS SANTOS
10	164003500269	FRANCISCA CIBELE MARQUES GUEDES DE MACÊDO
11	164003500314	ROSA MARIA DO NASCIMENTO COURA
12	164003500326	FABIANO CASSIMIRO DOS SANTOS
13	164003500237	GERAILSON PEREIRA DOS SANTOS
14	164003500249	JOSÉ DE LIMA
15	164003500184	JOSÉ DHJONATTAS FIRMINO DE VASCONCELOS LIMA
16	164003500288	JOSEMARA DA SILVA LIMA
17	164003500181	JOSENITA MARIA RIBEIRO SANTOS
18	164003500121	GÉSILLA MARIA DE MEDEIROS

# POLO SOUSA

**CURSO:** Letras com habilitação em Língua Portuguesa - Licenciatura - EAD

**MODALIDADE:** Ampla Concorrência

**Vagas: 11**

**Candidatos convocados: 11**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	7,8	SEBASTIÃO MENINO DE OLIVEIRA NETO
2	7,5	GILBERLÂNIO CAMPOS DE OLIVEIRA
3	7,0	JAQUELINE ROSÁRIO SANTANA
4	6,9	BRUNA ALVES OLEGÁRIO
5	6,9	JULIANA QUEIROZ BARBOSA
6	6,9	RAILSON MIRANDA RIBEIRO
7	6,8	AFRÂNIO GOMES DE ARAUJO LOPES DINIZ
8	6,6	CRISTINA PEREIRA CALAZANS
9	6,5	LOUISIANY FÁTIMA DANTAS DA SILVA
10	6,3	AMANDA ALVES DE SOUSA
11	6,2	JOYCE GOMES DO NASCIMENTO

**MODALIDADE:** Pessoa com Deficiência

**Vagas: 01**

**Candidatos convocados: 01**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	6,9	FRANCISCO DIONISIO DO NASCIMENTO JÚNIOR

**MODALIDADE:** EEP - Renda inferior ou igual a 1,5  
salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI

**Vagas: 07**

**Candidatos convocados: 07**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	6,8	MONIA DE GALIZA SATURNINO
2	6,6	JOSÉ ALDIZIO DA SILVA JUNIOR
3	5,9	EDINALDO DE FREITAS OLIVEIRA DUARTE
4	5,8	AFONSO WEBE MENDES SILVA
5	5,7	LUANA HELENA PEREIRA DINIZ
6	5,6	FRANCILENE MOREIRA SILVA
7	5,6	LUCAS DE SOUSA FERREIRA

**MODALIDADE:** EEP - Renda inferior ou igual a 1,5  
salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI - PcD

**Vagas: 01**

**Candidatos convocados: 01**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	5,5	MARIANA KELLY DE OLIVEIRA

**MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários  
mínimo per capita - NÃO Autodeclarado PPI** **Vagas: 05**  
**Candidatos convocados: 05**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	6,3	RAFAELA GOMES SALES
2	6,2	JOSEFA EDINAJA CHAVES DA SILVA
3	5,9	FRANCISCA RAILKA DANTAS SILVA
4	5,7	SAMUEL DOS ANJOS DE SOUSA
5	5,2	EDIVALDO JOSUÉ DE LIMA

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda -  
Autodeclarado PPI** **Vagas: 08**  
**Candidatos convocados: 08**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	6,7	EDIGLEY CARDOSO FERREIRA JÚNIOR
2	6,5	DOUGLAS RONIVON DA SILVA
3	6,1	ADALIDA KAUYSY GOMES DE OLIVEIRA
4	6,0	MARIA RAISA GOMES DA SILVA
5	5,5	DAMIÃO EMIDIO DE SOUSA OLIVEIRA
6	5,2	FRANCISCO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
7	5,0	MARIA DAS CHAGAS DO SOCORRO LIMA
8	4,8	ANTONIA LUCIA NEVES

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda -  
NÃO Autodeclarado PPI** **Vagas: 04**  
**Candidatos convocados: 04**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	7,1	MARIA PALOMA LIBERATO DE SA
2	6,0	JOSEFA AILA DANTAS SILVA
3	5,8	MARIA JESSICA ABRANTES DE SOUSA
4	5,8	SÉRGIO CASIMIRO DA SILVEIRA

**MODALIDADE: Professores da Rede Pública** **Vagas: 13**  
**Candidatos convocados: 13**

<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	164004500085	JOSÉ ANDRADE DA COSTA
2	164004500029	FRANCISCA CIRO DE SANTANA BARROSO
3	164004500527	ALEXANDRINA AIRES DE MENDONÇA
4	164004500481	MARIA CILENE BERNARDINO DE SENA FERNANDES
5	164004500361	MARIA PAULIANA RAMOS DE SOUSA
6	164004500379	PAULA SANTOS CANDEIA BARBOSA
7	164004500391	SURAMA ARAÚJO DUTRA NOGUEIRA
8	164004500117	ALINE ABRANTES BATISTA
9	164004500158	LILIA SILVA BATISTA
10	164004500051	MARIA DOS REMÉDIOS ALVES
11	164004500352	RANIELE BALTAZAR DA SILVA
12	164004500151	NATALIA ROQUE GADELHA
13	164004500218	NALYANNE LUIZ ROCHA LIRA

**RESULTADO FINAL: Disponível em >**

**<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/47/RESULTADO/view>**

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DESTE PROCESSO SELETIVO NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

**<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/76/>**

***\*Observação:***

*Os candidatos relacionados no Resultado Final divulgado pela COMPEC com situação de "Em Lista de Espera" poderão ser convocados para realização de manifestação de interesse em matrícula no caso de MODALIDADE/POLO com vaga(s) remanescente(s) após essa 1ª chamada.*

---





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA

Cotista:  SIM  NÃO

Caso afirmativo, identifique:  
 EEP | RENDA  ≤ 1,5  ≥ 1,5 |  PPI  não PPI

<p>Fotografia</p> <p>Coloque o nome no verso</p>
--

## Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

### DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial - Rua/Av.:		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ( ) ( )	Celular ( ) ( )	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão		Tipo Sanguíneo	Naturalidade
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____	
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped. Data de Exped. Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM qual?:		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP   RENDA <input type="checkbox"/> ≤ 1,5 <input type="checkbox"/> 1,5 ≥   <input type="checkbox"/> PPI <input type="checkbox"/> Dec. <input type="checkbox"/> não dec. <input type="checkbox"/> outro	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	<b>OBSERVAÇÃO</b> O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	

### DECLARAÇÃO

- DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).
- DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20\_\_\_\_, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

### Comprovante de Pré-Matrícula

Curso: _____
Nome: _____
Per. Letivo: _____

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_.

Funcionário(a)

